



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.141 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, no próximo dia 2 de novembro, em consideração ao **Dia de Finados**.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 1989.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX